



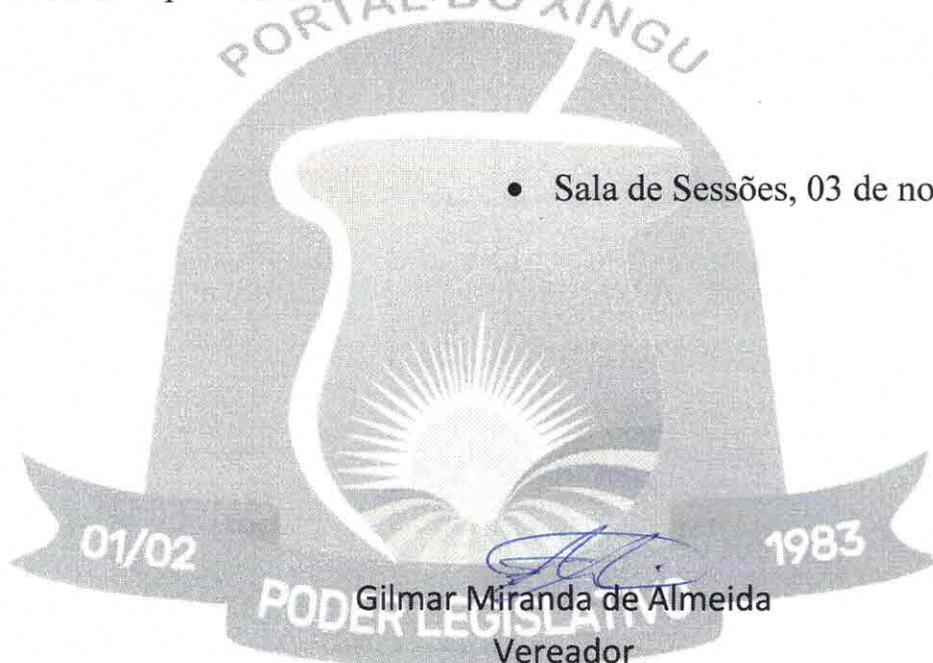
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 067/2020

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

- Para que o Semáforo seja liberado após as 20 horas, pois o movimento diminui bastante depois deste horário,

- Sala de Sessões, 03 de novembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT